



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 505/19

Brasília(DF), 22 de novembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN, referente à “Proposta de Emenda à Constituição nº 188/19 – Pacto Federativo”.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª Eblin Farage
Secretária-Geral